



Ofício - Reitoria 377/2025 - RT/IFMS

Campo Grande, 1 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Fabio Zanata
Presidente
Câmara Municipal de Nova Andradina
Rua São José, 664
79.750-901 - Nova Andradina - MS

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 437/2025/GAB/PRES.

(Referência: Caso responda a este ofício, indicar expressamente o Processo nº [23347.008307.2025-08](#))

Senhor Presidente,

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, em atenção ao Ofício nº. [437/2025/GAB/PRES](#) e [INDICAÇÃO Nº. 368/2025](#). Aatoria - Vereador [Wilson Almeida da Silva](#) apresentado por essa Casa Legislativa, solicitando a abertura do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial no *Campus Nova Andradina*, destacamos os seguintes pontos:
2. A abertura de um novo curso no IFMS deve, obrigatoriamente, ser precedida de um estudo de viabilidade que contemple todos os aspectos necessários para assegurar sua pertinência, sua qualidade e sustentabilidade, bem como o aproveitamento eficiente da infraestrutura existente e do corpo de servidores. Esse estudo deve atender ao disposto na Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, além de observar as demais normativas aplicáveis.
3. Com o objetivo de orientar esse processo, o IFMS possui diretrizes e instrumentos que subsidiam a análise de viabilidade para abertura, alteração ou extinção de cursos na instituição, sendo abordados os seguintes pontos:
 - Análise de infraestrutura física, material e de pessoal, verificando a capacidade já instalada e a necessidade de adequações ou investimentos;
 - Conformidade com a Lei de Criação dos Institutos Federais e demais normativos aplicáveis;
 - Estudo de empregabilidade e relevância do curso para o arranjo produtivo local e regional;
 - Registro documental por meio de atas, memórias de reuniões e manifestações de instâncias colegiadas;
 - Outros elementos estratégicos que assegurem a viabilidade e a sustentabilidade da oferta.
4. No momento, não dispomos de condições para a abertura do curso solicitado. Entretanto, a demanda apresentada é de grande relevância e será considerada em nossos estudos de expansão e planejamentos futuros na oferta de cursos, de acordo com as diretrizes institucionais.
5. Reiteramos nossa disposição para futuras possibilidades de atendimento às necessidades do Município de Nova Andradina e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio de nossa Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitora Claudia Santos Fernandes, e-mail <proen@ifms.edu.br>.

Atenciosamente,

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A)** - CD1 - IFMS, em 01/09/2025 16:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552033

Código de Autenticação: cc7a6c5989

